

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.9912328271/2013 – ECT Nº 001/2013 – IFAP/AP QUE ENTRE SI FAZEM A (O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP/AP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

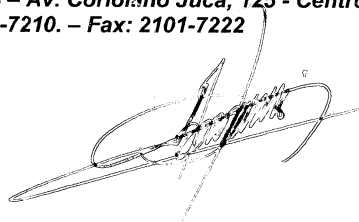
**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ</b>		
CNPJ/MF: <b>10.820.882/0001 -95</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTA</b>	
SIGLA/Nome resumido: <b>IFAP/AP</b>	Ramo de Atividade: <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
Endereço: <b>RODOVIA BR 210, KM 03, SNº - BRASIL NOVO</b>		
Cidade: <b>MACAPÁ</b>	UF: <b>AP</b>	CEP: <b>68.909 - 398</b>
Telefone: <b>(96) 31982150</b>	FAX: <b>(96) 32251861</b>	
Endereço Eletrônico: <b><a href="http://www.ifap.ap.edu.br">www.ifap.ap.edu.br</a> <a href="mailto:comissao.licitacao@ifap.edu.br">comissao.licitacao@ifap.edu.br</a></b>		
Nome do Responsável: <b>MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>		
Cargo/Função: <b>REITORA DO IFAP/AP</b>	RG: <b>229.710-AP</b>	CPF: <b>175.524.782-68</b>

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ</b>		CNPJ/MF/DR: <b>34.028.316/7624-61</b>
Endereço: <b>AVENIDA CORIOLANO JUCÁ , 125 – CENTRO</b>		
Cidade: <b>MACAPÁ</b>	UF: <b>AP</b>	Cidade: <b>MACAPÁ</b>
Telefone: <b>(96) 2101-7210</b>	FAX: <b>(96) 3223-7381</b>	
Endereço Eletrônico: <b><a href="http://www.correios.com.br">www.correios.com.br</a></b>		
Diretor Regional: <b>ERDESON MENDES DE OLIVEIRA</b>		
RG: <b>286830/PTC/AP</b>	CPF: <b>647.505.232-91</b>	
Gerente Comercial/de Vendas <b>HERACLITO MENDES DA COSTA JÚNIOR</b>		
RG: <b>292.040 – PTC/AP</b>	CPF: <b>514.461.112-53</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **11/07/2016** até **10/07/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.884,20 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto/Atividade: 108908

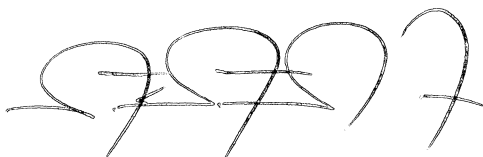
Nº do Empenho: 2016NE800152

Data do Empenho: 04/07/2016

Valor: R\$ 3.884,20

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a (ao) **IFAP/AP** por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Macapá-AP, 08 de julho de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

  
MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
REITORA DO IFAP/AP

Pela **ECT**:

  
Erdeson Mendes de Oliveira  
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/AP

  
Heráclito Mendes da Costa Junior  
DECOM/GENEG/ECT/DR/AP

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 30303232253

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

